



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 181/2021 ENT.: PROC. N.º: 19/2021	15-02-2021

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 3477/XIV (1.ª) “Ensino à distância, utilização de plataformas, privacidade e segurança de dados pessoais”.

*Cara Catarina,*

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 3477/XIV (1.ª) “Ensino à distância, utilização de plataformas, privacidade e segurança de dados pessoais”.

O XXII Governo Constitucional, atento à situação decorrente dos efeitos da pandemia da doença COVID-19, às medidas adotadas durante a presente situação epidemiológica, e tendo em consideração as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS) em matérias de prevenção e controlo da transmissão do novo Coronavírus, tem vindo a acompanhar, de perto, as escolas e os docentes, fornecendo orientações e disponibilizando apoio com vista às adaptações necessárias e possíveis em cada contexto educativo.

Neste sentido, o Ministério da Educação tem desenvolvido um trabalho ativo em várias dimensões para que as escolas continuem a atender a todos, e a cada um dos alunos, sobretudo àqueles em maior risco de exclusão, em parceria com autarquias, grupos editoriais, operadores de telecomunicações e outras entidades.

O sistema educativo não fechou um só dia, não abdicou de um só aluno, nem de um só professor, em condições sociais e sanitárias profundamente adversas, imprevisíveis e precárias. Todos os esforços foram mobilizados para construir uma resposta de emergência, que assegurasse a continuidade educativa, em respeito pelas orientações da saúde pública.

Essa resposta de emergência passou pela implementação imediata da modalidade de ensino a distância (E@D), que foi fundamental para que a generalidade dos alunos - e das famílias - continuassem acompanhados e a desenvolver aprendizagens, mantendo rotinas e uma ligação à escola.

A modalidade de E@D operacionalizou-se através da construção de Planos de E@D, da agilização de canais de comunicação, proximidade e parcerias com a comunidade educativa (Brigadas de Apoio, dos CTT, autarquias, GNR, associações, grupos editoriais, operadores de telecomunicações, e outras entidades), de meios de capacitação docente, através de um plano de formação na área digital, e de disponibilização de conteúdos curriculares, boas práticas, roteiros e orientações para a planificação e organização do 3.º período, no site do Apoio às Escolas, criado para o efeito.

Neste sentido, a Direção-Geral da Educação (DGE) em articulação com o Centro Nacional de Cibersegurança e a Comissão Nacional de Proteção de Dados, disponibilizou um conjunto de recomendações e de orientações, a ter em conta na utilização das tecnologias de suporte ao ensino a distância.

Divulgaram-se, ainda, medidas de segurança específicas para o uso das plataformas ZOOM, Moodle, Microsoft Teams e Google Classroom (plataformas mais usadas a nível nacional pelas Escolas), de modo a que a sua utilização, no âmbito do ensino e aprendizagem remotos, se processe de forma segura.

A DGE mantém-se, igualmente, em contacto com a Comissão Nacional de Proteção de Dados, no sentido de obter esclarecimentos sobre todas as dúvidas que se colocam aos Agrupamentos Escolares (AE) neste âmbito.

O Centro de Sensibilização SeguraNet também lançou a campanha de sensibilização “Estudo em Casa: Dicas para te maneres seguro” dirigida a alunos, com a divulgação de um conjunto de dicas que pretende sensibilizar para a promoção de um ambiente seguro, durante o Estudo em Casa. Esta campanha foi ainda estendida aos intervalos do #EstudoEmCasa, emitido na RTP Memória, recorrendo a um conjunto de animações, que promovem a Cidadania Digital.

Atendendo ao atual contexto de ensino e aprendizagem, a DGE promoveu ainda seis webinars com diversos convidados, especialistas em temáticas que se prendem com a utilização ética e segura do ensino a distância, tendo tido a participação de mais de 3000 docentes.

Desde 2004, a DGE, através do Centro de Sensibilização SeguraNet, promove formação creditada de docentes sobre Segurança e Cidadania Digital. Esta formação é ministrada pelos Centros de Formação de Associações de Escolas, Centros de Competência TIC e embaixadores SeguraNet nas Regiões Autónomas da Madeira. Têm sido promovidas também diversas formações, na modalidade MOOC (Massive Open Online Course), das quais se destacam as duas edições da formação “Bullying e Ciberbullying: Prevenir e Agir”.

A DGE, através do Centro de Sensibilização SeguraNet, dinamiza um conjunto de iniciativas promotoras de Cidadania Digital que continuam a ser promovidos por alunos, pais e professores neste contexto de pandemia: o concurso “Desafios SeguraNet”, que já conta com 13 edições, e que envolve cerca de 60.000 alunos, pais e professores, na última edição; cerca de 300 escolas/agrupamentos certificadas com Selo de Segurança Digital (eSafety Label); a campanha de sensibilização nas escolas, “Dia da Internet Mais Segura”, que envolve cerca de 500 escolas/agrupamentos; a campanha de sensibilização nas escolas, “Mês da Cibersegurança”, que envolve cerca de 500 escolas/agrupamentos; a iniciativa “Líderes Digitais”, através de diversas equipas (com a participação de 3000 alunos do 1.º ciclo ao ensino secundário).

Destacamos ainda outras medidas no âmbito da Cidadania Digital:

- A Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço (ENSC 2019-2023) que pretende tornar Portugal um país mais seguro, através de uma ação inovadora e resiliente que preserve os valores fundamentais do Estado de direito e garanta o regular funcionamento das instituições. Esta estratégia é da responsabilidade do Conselho Superior de Segurança do Ciberespaço do qual a DGE faz parte integrante;

- O Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Bullying e ao Ciberbullying “Escola Sem Bullying. Escola Sem Violência”, lançado em outubro de 2019, pelo Ministério da Educação, pretende dotar as comunidades educativas de uma série de instrumentos que ajudem a prevenir e a combater o Bullying e o Ciberbullying, sobretudo entre os mais jovens;

- A integração curricular das questões inerentes à Cidadania Digital:

- As Orientações Curriculares para as TIC no 1.º Ciclo definem as TIC como uma área transversal, sendo um dos seus domínios a Cidadania Digital. Nas Aprendizagens Essenciais da disciplina TIC, que abrange os alunos do 5.º ao 9.º ano de escolaridade, encontra-se contemplado o domínio segurança, responsabilidade e respeito em ambientes digitais;

- A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania contempla um conjunto de domínios que abordam as temáticas da Cidadania Digital, nomeadamente: Direitos Humanos, Media, Saúde, Sexualidade e Segurança, Defesa e Paz;

- O Centro de Sensibilização SeguraNet promove, desde 2004, a Cidadania Digital e a Educação para os Media nas comunidades educativas. A sua ação passa pela formação de docentes, dinamização de sessões de sensibilização nas escolas, desenvolvimento de recursos educativos, promoção de campanhas e iniciativas de sensibilização;

- O Centro Internet Segura, do qual a DGE faz parte integrante, através do Centro de Sensibilização SeguraNet, promove ações e iniciativas de sensibilização para o uso seguro das tecnologias digitais. Este Centro integra a rede europeia de centros internet segura, a rede Insafe e a rede internacional de linhas de denúncia, a rede Inhope. Destacam-se os serviços de apoio, deste Centro, da responsabilidade da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV): a linha de apoio, Linha Internet Segura e o serviço de denúncia de conteúdos ilegais online.

Com os melhores cumprimentos, *peçoais,*

O CHEFE DO GABINETE,

---

Tiago Saleiro